



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 14/Março/2019

PORTARIA Nº. 125/2019
DE 14 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância de 01 (uma) vaga do cargo de psicólogo, do Quadro geral de Servidores do Município de Novo Santo Antônio, em decorrência de a titular **DÉBORAH APARECIDA RIBEIRO**, portadora da RG nº 4699660/SPTC-GO, CPF nº 012.172.451-46, Matrícula Funcional 1276, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 45, Inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Novo Santo Antônio.

Art. 2º - A vacância será a partir de 14/03/2019, considerando a linha de jurisprudência tanto federal, quanto estadual, tendo a possibilidade de vínculo até que prescinda o estágio probatório no outro cargo ao qual irá tomar posse.

Art. 3º - Considerando que após passar o estágio probatório do novo cargo público, o servidor não havendo interesse ao regresso ficará precluso o direito de retorno ao quadro do município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 14 de Março de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal